



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

18 de março de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

GENILDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

PORTARIAS SEMAD ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: PORTARIAS SEMAD

PORTARIA Nº 0490/2024 – SEMAD, 18 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Art. 109, da Lei Municipal nº 021, de 14 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **NAIARA MACHADO BARRETO**, matrícula nº 0406865, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, 02 (dois) anos consecutivos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 18 de março de 2024 à 18 de março de 2026.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2024.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

PORTARIA Nº 0491/2024 – SEMAD, 18 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Art. 109, da Lei Municipal nº 021, de 14 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **MICHELE COSTA BARBOSA DE CASTRO**, matrícula nº0406386, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, 02 (dois) anos consecutivos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 19 de março de 2024 à 19 de março de 2026.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2024.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

PORTARIA Nº 0492/2024 – SEMAD, 18 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Administração Sr. **DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o Art. 109, da Lei Municipal nº 021, de 14 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o (a) Servidor (a) **DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0406388, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, 02 (dois) anos consecutivos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 19 de março de 2024 à 19 de março de 2026.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 18 de março de 2024.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

